



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSP N.º 191

DE 01 DE JULHO DE 2016

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS
FINS QUE MENCIONA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo E-12/004.298/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho tendo por objeto a Coordenação do Projeto de Fiscalização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Art. 2º - Competirá ao Grupo de Trabalho ora instituído:

- I – Proceder aos levantamentos de todas as informações e demandas necessárias ao regular e eficaz desenvolvimento da fiscalização durante os eventos;
- II – Requisitar o plano de Ação das Concessionárias de transportes públicos de passageiros;
- III – Requisitar a aquisição dos equipamentos e materiais necessários, mantendo monitoramento sobre os respectivos processos;
- IV – Participar das reuniões externas de planejamento e avaliação de procedimentos;
- V – Elaborar as Diretrizes de Fiscalização para as Olimpíadas e Paralimpíadas a serem observadas nas programações de fiscalização;
- VI – Elaboração de escalas de plantão de servidores da ASTEC, CATRA e Convênios de Cooperação Técnica firmados com a CENTRAL e RIOTRILHOS;
- VII – Definição de horário especial de funcionamento do CMC durante os Jogos;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

VIII – Outras que lhe forem cominadas pela Gerência da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias – CATRA.

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho poderá requerer aos diversos órgãos da Agência as informações necessárias para cumprimento de suas atribuições, a participação de seus representantes em reuniões de trabalho, inclusive estabelecendo prazos para atendimento às solicitações.

Art. 3º - O Grupo ora instituído será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- André Guilherme D'Angelo – ID 5032513-2;
- Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel – ID 5026956-9;
- Carlos Alberto dos Santos Areas – ID 2712287-5;
- José Roberto Silva Gomes – ID 2712764-8;
- Horácio Cícero de Sá – ID 70.000.223;
- Luiz Delpupo – ID 2711604-2.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho constituído na forma desta Portaria deverá apresentar ao Conselho Diretor relatório circunstanciado das atividades desempenhadas durante os Jogos em um prazo não superior a 60 (sessenta) dias contados da cerimônia de encerramento das Paralimpíadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente

EXONERAR NATHÁLIA GUIMARÃES FARIAS, ID FUNCIONAL Nº 5035179-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria Executiva, da Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/698/2016.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 24 de junho de 2016, publicado no D.O. de 27/06/2016, que nomeou, com validade a contar de 01 de maio de 2016, **MARCEL CARNEIRO CHAGAS**, ID FUNCIONAL Nº 5080305-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Caroline Correa Lima da Rosa Senise Barros, ID Funcional nº 5025320-4.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 30 de junho de 2016, **MARIA NAZARE MENDONÇA DE SOUZA MARINHO**, ID FUNCIONAL Nº 5072119-4, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Araruama, do Pólo de Articulação da Baixada Litorânea I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/003/576/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de junho de 2016, **JOELSON PEREIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5078002-6, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/528/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de junho de 2016, **JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA** ID FUNCIONAL Nº 5081526-1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-8, da Chefia de Gabinete, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/528/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de junho de 2016, **RODRIGO DOS SANTOS VIZEU SOARES**, ID FUNCIONAL Nº 4404244-2, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-8, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/528/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de junho de 2016, **BRAYAN LIMA CORDEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 4381030-6, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do Departamento de Estádios, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/528/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de junho de 2016, **RENAN MARASSI MAGALHÃES**, ID FUNCIONAL Nº 5028389-8, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Chefia de Gabinete, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/528/2016.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 30 de junho de 2016, **ANDRÉ LUIZ MÔNICA E SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 4205972-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Controladoria Interna, da Vice-Presidência de Marketing, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/528/2016.

NOMEAR MARCOS VINICIUS DA SILVA para exercer, com validade a contar de 24 de junho de 2016, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Julia Vieira Oggioni, ID Funcional nº 5082352-3. Processo nº E-30/001/529/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de junho de 2016, **LUIZ FERREIRA VENTURA**, ID FUNCIONAL Nº 5037651-9, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/528/2016.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 28 de junho de 2016, **CLAUDIA LUIZA SANTOS DE ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 4464844-8, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/528/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de junho de 2016, **FÁBIO DE JESUS COUTO**, ID FUNCIONAL Nº 5081378-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAI-6, da Unidade de Gestão, do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/528/2016.

Id: 1967961

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

PROCESSO Nº E-15/001/669/2016 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 27 de junho de 2016, do **Capitão PM GUSTAVO CASTANHEIRA MATHEUS**, RG nº 82.643, para o Projeto Segurança Presente/SEASDH.

PROCESSO Nº E-15/001/670/2016 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 27 de junho de 2016, do **1º Tenente PM RENNAN ALVARENGA DA SILVA**, RG nº 88.421, para o Projeto Lei Seca/SEASDH.

Id: 1967927

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 191 DE 01 DE JULHO DE 2016

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo nº E-12/004.298/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho tendo por objeto a Coordenação do Projeto de Fiscalização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;

Art. 2º - Competirá ao Grupo de Trabalho ora instituído:

I - proceder aos levantamentos de todas as informações e demandas necessárias ao regular e eficaz desenvolvimento da fiscalização durante os eventos;

II - requisitar o plano de Ação das Concessionárias de transportes públicos de passageiros;

III - requisitar a aquisição dos equipamentos e materiais necessários, mantendo monitoramento sobre os respectivos processos;

IV - participar das reuniões externas de planejamento e avaliação de procedimentos;

V - elaborar as Diretrizes de Fiscalização para as Olimpíadas e Paralimpíadas a serem observadas nas programações de fiscalização;

VI - elaboração de escalas de plantão de servidores da ASTEC, CATRA e Convênios de Cooperação Técnica firmados com a CENTRAL e RIOTRILHOS;

VII - definição de horário especial de funcionamento do CMC durante os Jogos;

VIII - outras que lhe forem cominadas pela Gerência da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho poderá requerer aos diversos órgãos da Agência as informações necessárias para cumprimento de suas atribuições, a participação de seus representantes em reuniões de trabalho, inclusive estabelecendo prazos para atendimento às solicitações.

Art. 3º - O Grupo ora instituído será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

ANDRÉ GUILHERME D'ANGELO - ID 5032513-2

RAFAEL LANUNCI DA SILVA TEIXEIRA POUBEL - ID 5026956-9

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS AREAS - ID 2712287-5

JOSÉ ROBERTO SILVA GOMES - ID 2712764-8

HORÁCIO CÍCERO DE SÁ - ID 70.000.223

LUIZ DELPUPO - ID 2711604-2

Art. 4º - O Grupo de Trabalho constituído na forma desta Portaria deverá apresentar ao Conselho Diretor relatório circunstanciado das atividades desempenhadas durante os Jogos em um prazo não superior a 60 (sessenta) dias contados da cerimônia de encerramento das Paralimpíadas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente

Id: 1967799

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 30.06.2016

EXONERA JULIANE BRAVIM PINTO, ID Funcional 50279750, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/07/2016.

NOMEIA EMILIO CESAR ALOE, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, na Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, na vaga anteriormente ocupada por **JULIANE BRAVIM PINTO**, ID Funcional 50279750, com validade a contar de 01/07/2016.

Id: 1967722

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4820 DE 29 DE JUNHO DE 2016

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/12413/2015; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores da Divisão de Serviços Descentralizados da Diretoria de Habilitação, Helen da Costa Pinto, Assistente III, ID Funcional nº 50335456, como Fiscal, e Leandro Nascimento da Silva, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 50243454, como Suplente, para atuarem na fiscalização do instrumento mencionado abaixo:

Proc. Administrativo nº	Instrumento	Parte
E-12/061/12413/2015	030/16	Raposis Participações Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2016

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4821 DE 29 DE JUNHO DE 2016

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/043/27/2015; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores da Divisão de Serviços Descentralizados da Diretoria de Habilitação, Helen da Costa Pinto, Assistente III, ID Funcional nº 50335456, como Fiscal, e Leandro Nascimento da Silva, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 50243454, como Suplente, para atuarem na fiscalização do instrumento relacionado abaixo:

Proc. Administrativo nº	Instrumento	Parte
E-12/043/27/2015	010/16	José Fernando Pinto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2016

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4822 DE 29 DE JUNHO DE 2016

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/10908/2013; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores André Luiz Guimarães Ferreira, Diretor de Divisão, ID Funcional nº 44127669, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Adilson de Jesus Oliveira, Assistente III, ID Funcional nº 44015640 e Anderson Macedo dos Santos Silva, Assistente III, ID Funcional nº 20413840, como Fiscais e Milena Soares de Oliveira, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 43929141, como Suplente, para atuarem na fiscalização do instrumento mencionado abaixo:

Proc. Administrativo nº	Instrumento	Parte
E-12/061/10908/2013	222/2013	Companhia de Locação das Américas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2016

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4823 DE 29 DE JUNHO DE 2016

REVOGA A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/065/1633/2013; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a designação dos Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRADUAÇÃO	NOME	RG/PMERJ	MATRÍCULA DETRO/RJ
CB	Almir Teixeira Santos	76.475	4110052-0
3º SGT PM	Gilson Santos Vargas	65.260	4110050-4
1º TEM PM	Luciano Vieira de Souza	41.513	4110055-3
CB	Ricardo Figueiredo de Brito	79.958	4110031-4
2º SGT PM	Robson Veiga	57.650	4110053-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2016

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4824 DE 29 DE JUNHO DE 2016

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/7648/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Leilão, que passa a ter os seguintes membros:

I - Presidente:

- Eduardo da Conceição Nunes, ID Funcional: 50377965;

II - Membros Supervisores:

- Adriano Serrado Rocha, ID Funcional: 4379910-8;

- Priscila de Araújo Santos, ID Funcional: 4409345-4;

- Edsonmar Freitas Moraes, ID Funcional: 5018508-0;

- Gilson Cardoso dos Santos Junior, ID Funcional: 5031028-3;

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549	NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705
--	--

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____	R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 02 de Julho de 2016 às 03:02:18 -0300.